
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.84°.2018

DECRETO N.84°.2018

Data de 09/10/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, usando da competência privativa que lhe confere o inciso VI, do Artigo 66, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: ponto facultativo nas repartições publicas no dia 15/10/2018(segunda feira).

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo nas instituições públicas municipais no dia 15/10/2018 (Segunda-feira), a exceção dos serviços essenciais.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin (PR), 09/10/2018

ANTONIO GILBERTO GRUBA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:45F17A41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/10/2018. Edição 1609

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>